



20196124



08016.020456/2022-42

Boletim de Serviço em 21/10/2022



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**

**PORTARIA CEDUC Nº 70, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui o **Alinhamento de Instrutores de Armamento e Tiro da Polícia Penal do Distrito Federal - Pistola Beretta**, a ser realizado entre 24 a 29 de outubro de 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.020456/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Alinhamento de Instrutores de Armamento e tiro da Polícia Penal do Distrito Federal - Pistola Beretta**, destinado ao instrutores credenciados de armamento da Polícia Penal do Distrito Federal, a ser realizado nas dependências da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, realizado no período entre 24 a 29 de outubro de 2022, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 21/10/2022, às 16:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20196124** e o código CRC **252B5110**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## **PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**Alinhamento de Instrutores de Armamento e tiro da Polícia Penal do Distrito Federal - Pistola Beretta**  
**Área temática: Armamento e Tiro**

## 1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e 10.506, de 2 de outubro de 2020 que dispõem sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- b) Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN .
- c) Portaria nº 41, de 11 de fevereiro de 2021, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- d) Ofício Nº 1596/2022 - SEAPE/GAB, que solicita a formação de 24 (vinte e quatro) instrutores de armamento e tiro, no amrmaneto Pistila Beretta, modelo APX, calibre 9mm.

## 2. OBJETIVOS

Criar condições para que os Instrutores, devidamente credenciados, possam ser habilitados no uso da nova pistola Beretta APX, apresentando conhecimentos e desenvolvendo habilidades para o adequado manejo do equipamento com destreza e segurança, bem como ambiência com a docência para posterior habilitação dos demais servidores.

## 3. PÚBLICO ALVO

O alinhamento será ministrado para os instrutores de de armamento e tiro do quadro da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal.

## 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN.

## 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

### 5.1 Metodologia

O Curso adotará a modalidade híbrida de ensino composto por:

- a) acesso aos materiais didáticos e audiovisuais na plataforma da ESPEN VIRTUAL;
- b) encontro presencial, em sala de aula e estande de tiro da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE.

Para tal serão utilizados os mecanismos de aula expositiva dialogada, instrução em grupo e treinamentos práticos das técnicas e táticas aprendidas, enfatizando a parte prática.

### 5.2 Duração

O evento será realizado entre 24 a 29 de outubro do corrente ano, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula. A carga horária total da disciplina será dividida em presencial e EAD, o presencial ocorrerá em um dia (27 de outubro de 2022), conforme o quadro de distribuição do tempo abaixo:

### 5.3 Distribuição do tempo

Disciplinas	Curriculares	(EAD)
.....	05 h/a	
Disciplinas (presenciais) .....	05 h/a	Curriculares
Total		10 h/a

### 5.4 Grade curricular (presencial)

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
Armamento e Tiro	PISTOLA BERETTA APX - Características gerais; - Mecanismo de segurança;	IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades.	1 h/a

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmontagem de 1º escalão e remontagem;</li> <li>- Nomenclatura das principais peças e funcionalidades;</li> <li>- Pontuações quanto à limpeza e manutenção;</li> </ul>	<p><b>EFETUAR</b> a desmontagem e a remontagem da pistola.</p>	
<p><b>MANEJO DA PISTOLA BERETTA APX</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeção da arma;</li> <li>- Fundamentos do tiro; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base;</li> <li>- Empunhadura;</li> <li>- Visada (olhos abertos);</li> <li>- Acionamento do gatilho;</li> </ul> </li> <li>- Posições de tiro;</li> <li>- Municiar e desmuniciar carregador;</li> <li>- Carregar e alimentar;</li> <li>- Descarregar a arma;</li> <li>- Tiro Preciso (TP) e Tiro Rápido (TR)</li> <li>- Troca Rápida de Carregador</li>   <li>- TP, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; <ul style="list-style-type: none"> <li>* 02 séries de 01 tiro (2 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores.</li> </ul> </li>   <li>- TR, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; <ul style="list-style-type: none"> <li>* 02 séries de 01 tiro (02 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores.</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as posições de tiro com armamento, as técnicas de inspeção de arma, municiar carregador, carregar e alimentar a arma, descarregar, visada e acionamento do gatilho e fundamentos do tiro.</p> <p><b>EFETUAR</b> tiro preciso com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores.</p> <p><b>EFETUAR</b> tiro rápido com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores.</p>	2 h/a
<p><b>PISTOLA BERETTA APX</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saque Rápido (SR);</li> <li>- Procedimentos Pós-Tiros;</li> <li>- Panes;</li> <li>- Troca Tática de Carregador;</li>   <li>- SR, 07m, 10 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Um carregador, com 10 cartuchos, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</li> </ul> </li>   <li>- SR, 07m, <i>solução de pane</i>, 10 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dois carregadores, com 05 cartuchos cada, intercalando munições de manejo, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</li> </ul> </li>   <li>- SR, 07m, <i>troca tática de carregador</i>, 16 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dois carregadores, com 08 cartuchos cada, com séries de tiro determinadas pelo instrutor.</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>PISTOLA BERETTA APX</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saque Rápido (SR);</li> <li>- Procedimentos Pós-Tiros;</li> <li>- Panes;</li> <li>- Troca Tática de Carregador;</li>   <li>- SR, 07m, 10 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Um carregador, com 10 cartuchos, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</li> </ul> </li>   <li>- SR, 07m, <i>solução de pane</i>, 10 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dois carregadores, com 05 cartuchos cada, intercalando munições de manejo, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</li> </ul> </li>   <li>- SR, 07m, <i>troca tática de carregador</i>, 16 tiros, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dois carregadores, com 08 cartuchos cada, com séries de tiro determinadas pelo instrutor.</li> </ul> </li> </ul>	2 h/a

determinadas pelo instrutor.	
<b>TOTAL</b>	<b>05 h/a</b>

## 7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**7.1** O curso será realizado presencialmente no estande da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, e de forma remota por conta de cada do servidor.

**7.2** Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelo conteudista e adequados ao público selecionado.

**7.3** Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em 100% (cem por cento) da carga horária do curso.**

**7.4** Esta ação educacional prevê a designação de quatro(4) instrutores e um(1) paioleiro.

**7.5** Palavras, sentenças e frases de calão poderão ser utilizados pelos instrutores com o caráter unicamente pedagógico para ambientar o aluno através de cargas estressoras e ansiolíticas, preparando e fortalecendo, sobretudo, o controle emocional, a resiliência, resistência ao erro e frustração; favorecendo o trabalho em equipe e as responsabilidades individuais.

**7.6** Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 21 de outubro de 2022.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais